

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARÍLIA**

**REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
EXECUÇÃO DO PLANO DE ESTIMATIVA DE GASTOS**

**PROJETO AMOR DE CRIANÇA**, vinculado à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** inscrita no CNPJ sob o nº 09.528.436/0001-22 e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o nº 5860490, organização social sem fins lucrativos certificada pelo CEBAS Saúde por meio da Portaria MS/ SAS nº 280 de 17/03/2016 e renovado pela Portaria MS/SAS nº 514 de 18/04/2019, com sede na Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Bairro Jardim São Gabriel, nesta cidade de Marília, vem à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

Em virtude do registro da associação civil sem fins lucrativos no Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), na condição de doação dirigida por agentes econômicos em benefício do Projeto Amor de Criança, houve o repasse da quantia de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), no dia 21 de fevereiro de 2022.

Com efeito, o *Projeto Amor de Criança e adolescente com diagnóstico de paralisia cerebral* que hoje atende 310 famílias, de maneira que, com um esquema de prioridades e atendimento individual, este projeto tem procurado diminuir as carências de cada criança e adolescente, de tal modo que, visa-se promover a recuperação física, com a consequente melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Assim sendo, mediante a utilização parcial da quantia repassada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Marília (FUMCAD), conforme apresentado no relatório de prestação de contas, o Projeto Amor de Criança gastou a quantia de **R\$ 90.007,63 (noventa mil e sete reais e sessenta e três centavos)**, ficando um valor residual de R\$ 63.992,37 que deverão ser empregados nos exames, nas cadeiras, nas órteses, próteses e despesas de pessoal indicados no documento de estimativa enviado por esta instituição em fevereiro deste ano.

Em vista disso, o Projeto Amor de Criança vem à presença de Vossa Senhoria solicitar a prorrogação do prazo para uso do recurso residual do repasse recebido até

*my's*

dezembro/2022, tendo em vista que temos a previsão da realização das despesas conforme descrito na planilha abaixo:

**RELAÇÃO DE DESPESAS A SEREM EXECUTADAS ATÉ DEZEMBRO/2022**

DESCRIÇÃO	VALOR
CADEIRAS	R\$ 34.038,45
ÓRTESES	R\$ 9.924,12
EXAMES	R\$ 5.890,00
DESPESAS DE PESSOAL + IMPOSTOS	R\$ 14.139,80
<b>TOTAL A SER EXECUTADO</b>	<b>R\$ 63.992,37</b>

Beneficente Hospital Universitário, sob pena de lei, que a documentação relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

**Nestes termos, pede deferimento.**

Marília, 29 de julho de 2022.

  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS  
CPF 220.875.878-17

RECEBIDO  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social  
Desenvolvimento Social  
02/10/2022  
